

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO

Anúncio n.º 147/2016 de 22 de Junho de 2016

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

SATA - Gestão de Aeródromos, SA

Serviço/órgão/pessoa de contato

Departamento de Planeamento e Gestão de Investimentos - Dra. Sofia Amaral

Endereço (*)

Av. Infante D. Henrique, nº 47 - 5º Esq.

Código postal (*)

9500-150

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296 209719

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

sofia.amaral@sata.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

PROCEDIMENTO Nº 015/2016/GRW/SGA/DPGI - Aquisição de Serviços de Fornecimento e Instalação de Equipamento de Meteorologia e Relógios para o Aeródromo da Ilha Graciosa

Descrição sucinta do objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de fornecimento e instalação de sistemas automáticos de aquisição, processamento, arquivo e difusão de dados meteorológicos para fins aeronáuticos, de modo a permitir a sua apresentação em tempo real no Centro de Meteorologia e Órgão de Tráfego Aéreo no Aeródromo da Ilha Graciosa.

Tipo de contrato

aquisição de serviços (*). Caso seja "Outro", indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (*)

51215000

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*)não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*)não

É utilizado um leilão eletrónico? (*)não

É adotada uma fase de negociação? (*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*)não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*)não

5 - Divisão em lotes (*)não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Santa Cruz da Graciosa

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

210 dias ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) meses

8 - Documentos de habilitação

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação: a) Declaração emitida conforme o modelo a que se refere o nº 2 do artigo 40º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores; b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos; c) Todos os concorrentes estrangeiros deverão apresentar uma declaração, feita por forma autêntica no país onde tenham sede, de que se submetem à legislação portuguesa e ao foro do tribunal Português que for competente, com renúncia a qualquer outro; d) A declaração exigida nos termos da alínea anterior deverá ser redigida em língua portuguesa e observar o seu período legal de validade, podendo ser apresentado o original emitido pelo serviço competente ou simples fotocópia do documento autêntico ou autenticada. Neste último caso, quando existem fundadas dúvidas acerca do ser conteúdo ou autenticidade, poderá ser exigida a exibição do original ou documento autenticado, para conferência, concedendo ao concorrente, para esse efeito, o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

SATA Gestão de Aeródromos, SA - Departamento de Planeamento e Gestão de Investimentos

Endereço desse serviço (*)

Av. Infante D. Henrique, nº 47 - 5º Esq.

Código postal (*)

9500-150

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296 209719

Fax (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Endereço eletrónico (*)

sofia.amaral@sata.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Não é obrigatório: Nº 2 do artigo 91º do DLR nº 27/2015/A de 29.12.2015

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

100,00 € + IVA (18% RAA)

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 17h00 horas do 60º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

A adjudicação é feita à proposta economicamente mais vantajosa, propostas estas pontuadas de 0 a 1000 pontos, determinando-se a mesma pela apreciação dos fatores submetidos à concorrência, que a seguir se indicam por ordem decrescente de importância e com a menção da respetiva ponderação: K1 - Qualidade Técnica: correspondente a uma ponderação de 60% da avaliação global; K2 - Preço: correspondente a uma ponderação de 40% da avaliação global. $K = (0.60 \times k1) + (0.40 \times K2)$ Densificação do Fator "Qualidade Técnica" (60%) e respetiva Pontuação Parcial Neste fator serão apreciados e, conseqüentemente, pontuados os seguintes subfactores: K1.1) Arquitetura dos Sistemas, com a pontuação máxima de 300 pontos; K1.2) Operatividade, com a pontuação máxima de 400 pontos; K1.3) Manutenção e Exploração, com a pontuação máxima de 300 pontos.

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

SATA Gestão de Aeródromos, SA - Departamento de Planeamento e Gestão de Investimentos

Endereço (*)

Av. Infante D. Henrique, nº 47 - 5º Esq.

Código postal (*)

9500-150

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296 209719

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

adelino.sobral@sata.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

20-06-2016

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (*)

No Jornal Oficial da União Europeia?sim (*)

18 - Outras informações

Clique aqui para introduzir texto.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Adelino António Barranha Sobral

Cargo ou função (*) Diretor de Compras e Património / Planeamento e Gestão de Investimentos

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.